



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA**, órgão coletivo desprovido de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ 20.893.921/0001-38, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 800, Centro, Itaúna/MG, CEP 35.680-037, neste ato representada por seu Presidente, o **Senhor NESVALCIR GONÇALVES SILVA JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AGÊNCIA TREIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.430.245/0001-60, com sede na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, sala 504, Centro, na cidade de Pará de Minas/MG, CEP: 35660-015, neste ato representada pelo Sr. Michelângelo de Oliveira Ribeiro, portador do CPF 043.575.566-86, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, aditivam entre si, o **Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

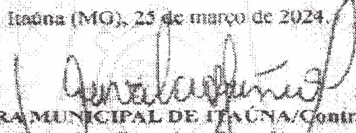
Em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, fica estabelecida, por acordo entre as partes, a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 08/2022, passando este a vigorar a partir do dia 01 de abril de 2024 a 31 de Março de 2025.

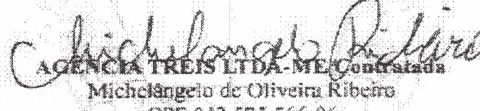
CLÁUSULA SEGUNDA

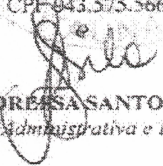
O preço pactuado na Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022 não sofrerá reajuste, mantendo-se o valor inicial global do contrato era de **RS 6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)**.

E por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

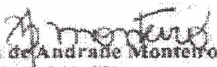
Itaúna (MG), 25 de março de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/Contratante
Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior
Presidente do Legislativo Itauano


AGÊNCIA TREIS LTDA-ME/Contratada
Michelângelo de Oliveira Ribeiro
CPF 043.575.566-86


ANDRÉIA SANTOS SILVA
Gerente da Unidade Administrativa e Financeira do Legislativo

Testemunhas:


Natália de Andrade Monteiro
RG: MG 11.243.571


Silvio José Vilaça
RG: MG 8.217.386